



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

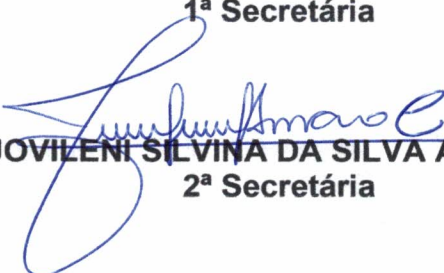
## AUTÓGRAFO N. 148 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 126 de 2022, aprovado na 9ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 21 de dezembro de 2022.

**MESA DIRETORA**

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

  
**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

  
**JOVILENI SILVANA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

**PROJETO DE LEI COM EMENDA PARLAMENTAR APROVADA, JÁ INSERIDA NO AUTÓGRAFO LEGAL, BEM COMO CÓPIA EM ANEXO.**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 148 de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO Nº 12458 / 2022

DATA: 21/12/2022 HORA: 14:05

*Nethele*



Câmara Municipal de Dois Córregos  
AUTÓGRAFO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1939	22/12/22 14:05	1/2022

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI Nº 126, DE 2022.

### (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 1.256.649,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), destinados ao custeio do recapeamento de ruas dos bairros Portal e Eugênio Francisconi, bem ainda do Distrito de Guarapuã, conforme convênios firmados com o Governo Estadual, que serão classificados da seguinte forma:

#### 07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

##### 154510004.1.149 – PAVIMENTAÇÃO/RECAPE PORTAL/GUARAPUÃ/EUG.FRANCISCONI

FONTE RECURSOS: 02.1239–PAVIMENTAÇÃO/RECAPE PORTAL/GUARAPUÃ/EUG.FRANCISCONI

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 750.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.0110 – GERAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 506.649,33

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes:

R\$:750.000,0 (setecentos e cinquenta mil reais) com repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

R\$:506.649,33 (quinhentos e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2.023, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.**

**Art. 4º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 148 de 2022